

| | |
|----------------------------|------|
| TCE-RJ | |
| Processo n.º 222292-9/2022 | |
| Rubrica | fls. |

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por REGULARIDADE com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, CIÊNCIA e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman.

Subsecretaria das Sessões, 10 de abril de 2023.

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matr. 02/4303